



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
22ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES
AEROPORTUÁRIAS (CONAERO)
2017

Data: 28 de junho de 2017

Horário: 10h00

Local: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala de Reunião Interativa.

Membros presentes:

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Dario Rais Lopes – Secretário Nacional de Aviação Civil

Thiago Meirelles Fernandes Pereira – Diretor Substituto de Planejamento e Gestão Aeroportuária e Secretário-Executivo Substituto da CONAERO

Paulo Henrique Possas – Assessor da SAC

Leonardo Cruz – Assessor da SAC

Rodrigo Otávio Moreira da Cruz – Assessor da SE

Casa Civil da Presidência da República

Dermeval da Silva Júnior – Titular

Ministério da Justiça

Flávio Henrique Diniz Oliveira – Suplente

Ministério da Fazenda

Ronaldo Lázaro Medina – Suplente

Ministério da Defesa

Brigadeiro do Ar Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira – Substituto Eventual

Ministério da Saúde

Ricardo Eugênio Mariane Burdelis – Suplente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Jorge Caetano Junior – Substituto Eventual

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Darlan Silva dos Santos – Suplente

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Hélio Paes de Barros Júnior – Suplente

Convidados:

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero

Marçal Rodrigues Goulart

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Luciano de Meneses Evaristo

Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos – ANEAA

Jorge de Moraes Jardim Filho

Associação Nacional das Empresas Aéreas – ABEAR

Cmte. Ronaldo Jenkins

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

Luís Fernando Fauth

Ministério das Relações Exteriores - MRE

Emb. Henrique Sardinha

Ministério dos Direitos Humanos – MDH

Rodrigo Machado

1. ABERTURA

O Secretário Nacional de Aviação Civil deu as boas-vindas aos participantes da 22ª Reunião da CONAERO, agradeceu a presença de todos e destacou alguns dos temas a serem tratados na reunião: apresentação dos resultados da pesquisa de satisfação dos passageiros do 1º tri/2017; proposta de criação do comitê de navegação aérea, destacando a importância do setor e a criação da NAV Brasil; atualização do status do Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil - PNAVSEC; e a proposta para publicação do Programa Nacional de Facilitação do Transporte Aéreo - PROFAL.

2. INÍCIO DOS TRABALHOS

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO agradeceu a presença de todos, destacando a pauta da 22ª Reunião da CONAERO: aprovação e publicação do PROFAL por meio de resolução da CONAERO, apresentação do Programa Integrado de Melhoria da Experiência do Passageiro - PIMEP; projeto de implementação do visto eletrônico brasileiro; termo aditivo ao acordo para operação de transporte de órgãos, tecidos e equipes de transplante; processo de internacionalização do Aeroporto de São Carlos/SP; aquisição de rampas de

acessibilidade para os aeroportos com voos regulares; revisão do - PNAVSEC; pesquisa de satisfação dos passageiros do 1º tri/2017; nova contratação da pesquisa de satisfação dos passageiros; manual de áreas dos órgãos públicos nos terminais de carga; além de assuntos gerais.

3. COMITÊ TÉCNICO DE FACILITAÇÃO (CTFAL)

3.1. PROGRAMA NACIONAL DE FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO (PROFAL)

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO informou que a primeira pauta a ser tratada seria a aprovação e publicação do PROFAL, por meio de resolução da CONAERO. Foi feita uma breve apresentação sobre o PROFAL, reiterando-se que o tema foi objeto de discussão no âmbito do Comitê Técnico de Facilitação - CTFAL, alterando-se a publicação por meio de decreto para resolução da Conaero após consulta à Consultoria jurídica do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - CONJUR/MTPA e a diversos documentos internacionais. Citou-se a minuta encaminhada na semana anterior, atualizada após a nova estrutura ministerial e a uma demanda específica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, antes de se colocar em votação o PROFAL.

O Assessor da Secretaria Executiva do MTPA questionou se o decreto seria substituído pela resolução e o Secretário-Executivo Substituto da CONAERO explicou que a resolução teria efeito mais imediato, mas que a tramitação do decreto não está descartada, pela robustez, posição corroborada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil e pelo representante da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O representante da Casa Civil questionou se o decreto ratificaria a resolução, o que foi confirmado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO ratificou que o ato normativo da nova Lei de Imigração demandará atualização do decreto em questão.

O representante do Ministério da Fazenda - MF destacou a importância de que se tenha um tempo de prática (curva de

aprendizado), após a publicação da resolução, para eventuais ajustes antes da publicação do decreto, proposta que foi aceita pelos presentes.

Dessa forma, ficou deliberada a publicação do PROFAL, por todos os presentes, por meio de resolução da CONAERO.

3.2. PROGRAMA INTEGRADO DE MELHORIA DA EXPERIÊNCIA DO PASSAGEIRO (PIMEP)

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO fez uma breve apresentação sobre o PIMEP, que está baseado em 4 eixos de atuação: procedimentos para viagem (ex: visto eletrônico); auto serviço (ex: check in compartilhado, self tag, self drop; e-gates, etc); controle automatizado de fronteiras (ex: *Advance Passenger Information* - API, *Passenger Name Records* - PNR, etc); e biometria. O objetivo é o diagnóstico da situação atual no Brasil para elaboração de plano de ação de curto e médio prazos.

Foi mencionada a intenção de realização de seminário internacional para compartilhamento de experiências com as melhores práticas atualmente adotadas no mundo.

O primeiro passo é o projeto em desenvolvimento pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE para adoção do visto eletrônico de turismo e de negócios, com projeto-piloto para cidadãos australianos (previsão inicial do MRE: set/2017), atraindo mais passageiros para o Brasil. O desafio é a integração do sistema do MRE com as companhias aéreas.

O representante do Ministério da Justiça - MJ destacou a expectativa daquele órgão quanto ao projeto em questão.

O representante do MRE destacou que os países escolhidos para a primeira fase (Austrália, Canadá, Estados Unidos e Japão) do projeto possuem baixo risco migratório, com base estatística, e que a integração dos sistemas será fundamental para a segurança do projeto.

3.3. TERMO ADITIVO AO ACORDO PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE ÓRGÃOS

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO destacou o caráter inovador do acordo de cooperação técnica sob a coordenação da SAC/MTPA, que tem por objetivo o transporte aéreo gratuito para órgãos, tecidos, medulas e equipes para transplante.

Pretende-se prorrogar o referido acordo por mais 3 anos, contados a partir de dez/2017, mostrando-se os resultados expressivos alcançados após a celebração do referido acordo e com a intenção de inserção de aeroportos regionais no rol de destinos atendidos.

3.4. SUBCOMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE AEROPORTOS - AEROPORTO DE SÃO CARLOS/SP

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO mencionou a particularidade de que o processo em questão visa o traslado de aeronaves para manutenção nos hangares localizados no sítio aeroportuário, em fase de adequação a requisitos feitos pelos órgãos públicos ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP para posterior encaminhamento do processo à ANAC.

No caso específico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, foi informado o agendamento de reunião para o próximo dia 03/07/2017 e proposta a realização de visita técnica ao aeroporto para fins de vistoria final com a participação dos presentes.

3.5. SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO mencionou a formação de Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referência e Especificações Técnicas, previsto para ago/2017, em vias de formalização e com reuniões em andamento (1ª reunião realizada em 14/06/2017, com 2ª reunião agendada para 30/06/2017), para aquisição e distribuição de rampas de acesso adaptadas aos PNAE's.

4. COMITÊ TÉCNICO DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (CTSAC)

4.1. PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA (PNAVSEC)

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO mencionou que estão sendo realizadas reuniões de alinhamento para revisão do programa, com prazo de entrega da minuta do texto consolidado até a 1ª quinzena de out/2017.

5. COMITÊ TÉCNICO DE DESEMPENHO OPERACIONAL (CTDO)

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO apresentou os resultados da pesquisa de satisfação dos passageiros (1º tri/2017), com breve comparação aos resultados obtidos no 1º tri/2016, destacando que: apenas o Aeroporto de Salvador obteve nota abaixo da meta de 4,0; o Aeroporto de Cuiabá apresentou um crescimento de 22%; o Aeroporto de Viracopos apresentou a maior nota da série histórica pesquisa, de 4,9, obtida em mar/2017; foi obtida a maior média geral (4,34) para os 15 aeroportos objeto da pesquisa em questão, com índice de aprovação de 91% pelos passageiros.

O representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero explicou que o Aeroporto de Salvador teve investimentos passados para o novo concessionário (Anexo II), contendo equipamentos essenciais ao conforto do passageiro (ex: elevadores, escadas rolantes, etc), o que impactou negativamente na nota obtida.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO apresentou os resultados de emigração (todos aeroportos dentro da meta, destacando o Aeroporto de Manaus com o tempo de 8 minutos) e imigração (apenas o Aeroporto de Salvador acima da meta de 16 minutos).

O representante do Ministério da Justiça direcionou os esclarecimentos necessários à representante da Polícia Federal, que explicou que será feita nova gestão junto à unidade do Aeroporto de Salvador em função da repetição do índice acima da meta, também objeto de monitoramento pelo Conselho Superior de Polícia, e que deve ser deslocada equipe de Brasília para acompanhamento in loco, como feito anteriormente nos Aeroportos de Fortaleza e Manaus.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO disponibilizou os pesquisadores responsáveis pela coleta dos indicadores nos aeroportos para eventual acompanhamento, propôs que o tema seja acompanhado no âmbito do Comitê Técnico de Desempenho Operacional - CTDO e que os respectivos resultados sejam atualizados nas próximas reuniões do CTDO.

O representante da Infraero explicou que, para os 4 aeroportos recentemente concedidos, foi adotado modelo de gestão externo pela Sede para que não haja prejuízo ao passageiro durante o período de transição (plano de trabalho, investimentos, eficiência operacional), informando que há recursos disponíveis e ficando à disposição da Polícia Federal para eventuais restrições quanto à infraestrutura.

O representante do Ministério da Justiça informou que será mantido contato com a Infraero e a administração local do aeroporto.

O representante da ANAC colocou a agência à disposição da Infraero e da Polícia Federal no que couber.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO apresentou os resultados referentes à aduana. Para “bens a declarar”, o destaque foi para o Aeroporto de Viracopos no limite da meta de 8 minutos e, para “nada a declarar”, a manutenção do Aeroporto de Manaus acima da meta de 8 minutos.

O representante do Ministério da Fazenda informou que estão monitorando o Aeroporto de Manaus e que estão sendo implementadas soluções na área tecnológica, além de questões relacionadas a movimentos de auditores. Foi destacado a quantidade de ocorrências e autuações referentes ao voo proveniente de Miami, impactando os tempos da aduana de “bens a declarar” (tempo máximo de 15 minutos).

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO informou que este tema também será objeto de monitoramento pelo CTDO.

Quanto à mudança do critério de seleção dos aeroportos contemplados no âmbito da pesquisa de satisfação do passageiro, de aeroportos com mais de 3 milhões de passageiros anualmente para os 20 maiores aeroportos quanto à movimentação de passageiros (representando aproximadamente 87% da movimentação no Brasil), foi aprovada a inclusão do Aeroporto de Maceió, além de Belém, Florianópolis, Vitória e Goiânia. Foi informado que o processo para a nova contratação encontra-se em andamento na SAC.

6. COMITÊ TÉCNICO DE CARGA AEROPORTUÁRIA (CTCARGA)

6.1. GRUPO DE TRABALHO DE ALOCAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NOS TERMINAIS DE CARGA (GT-TECA)

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO propôs a prorrogação do prazo da Resolução nº 2/2015, que constitui um grupo de trabalho para determinação do critério de definição das áreas a serem ocupadas pelos órgãos públicos nos terminais de carga dos aeroportos, até 18/12/2017.

Trata-se de trabalho similar ao Manual de Áreas elaborado para terminal de passageiros.

O representante da Casa Civil sugeriu a realização de diligências para conclusão dos trabalhos, previstos inicialmente para 180 dias.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO explicou que houve descontinuidade dos trabalhos, mas que o prazo para finalização é relativamente curto devido à importância do tema.

O representante do Ministério da Fazenda ressaltou a necessidade de gestão das equipes, pois há falta de convergência em função da metodologia que está sendo adotada.

O representante da ANAC corroborou da posição da Casa Civil e destacou a importância de que os novos concessionários possam saber previamente as áreas a serem disponibilizadas para melhor cálculo do custo da outorga.

Considerando a aprovação da referida prorrogação por todos os presentes, o Secretário-Executivo Substituto da CONAERO informou que será definido o cronograma na 1ª reunião da retomada dos trabalhos do comitê.

7. OUTROS ASSUNTOS

7.1. SURTO DE SARAMPO NA EUROPA E SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO E PROFILAXIA CONTRA FEBRE AMARELA PARA PASSAGEIROS PROVENIENTES DE ANGOLA E CONGO (ANVISA)

O representante da Anvisa informou que o aviso sonoro será o mesmo modelo adotado anteriormente, quando do surto de sarampo na Europa e Estados Unidos, para que o passageiro que apresente quadro clínico condizente, procure uma unidade médica.

Além disso, o passageiro brasileiro será orientado a se vacinar contra o sarampo com 15 dias de antecedência ao embarque, pois esses países não possuem essa vacina em seu calendário de vacinação.

Quanto à cobrança do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia - CIVP, com a descontinuidade do surto de febre amarela, este não será mais cobrado pela Anvisa.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO confirmou o recebimento do ofício sobre o surto de sarampo e solicitou que fosse encaminhado o speech em língua inglesa para encaminhamento oficial à Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos - ANEAA e Infraero.

O representante da Anvisa informou que o speech estava sendo gravado no dia anterior e que será encaminhado à SAC.

Quanto à suspensão de cobrança do CIVP, o ofício foi recebido pela SAC e será reforçado junto aos órgãos envolvidos.

7.2.RESOLUÇÃO Nº 400 DA ANAC

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO destacou a preocupação quanto a medidas mitigadoras quanto a eventuais impactos nos canais de inspeção em função da implementação da franquia de bagagem.

O representante da ANAC informou que foram feitas reuniões com as empresas aéreas, apesar dos contratempos políticos para implementação da resolução, mas que ainda não foram identificados impactos nos canais de inspeção.

Foi destacada a implementação recente, em função da decisão judicial, e que mais dados serão apresentados na próxima reunião da CONAERO.

O representante da Infraero observou que várias regulações são implementadas sem se observar o equilíbrio econômico-financeiro de quem vier a ser afetado (operador aeroportuário e empresas aéreas), em função da infraestrutura a ser eventualmente adequada nos aeroportos. O tema tem sido objeto de discussão com empresas aéreas e com a indústria (fórum bimestral).

Além disso, que será criada uma área específica na empresa com modelo para triagem de bagagens, com proposta de ressarcimento de custos por parte de empregados da Infraero que assumiriam os serviços de triagem em fila específica, para avaliação da empresa aérea (gabarito e peso).

Em um primeiro momento, em caso de perda de voo, seria criado um “alerta” e a bagagem poderia ser separada ou não no portão de embarque.

Em um segundo momento, o passageiro seria obrigado a retornar ao

balcão de check in. O intuito é não prejudicar o modelo operacional existente.

O representante da ANAC corroborou a posição da Infraero e mencionou a necessidade da fase de adaptação, destacando o posicionamento a ser adotado por cada empresa neste novo cenário, e que o tema seja discutido na próxima reunião da CONAERO.

O representante da ANEAA mencionou que o assunto tem sido acompanhado junto às empresas aéreas para minimização dos efeitos advindos do aumento da carga a bordo e a necessidade de eventuais investimentos no acesso.

O representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR destacou a realização de estudos de forma individual para cada empresa, aeroporto por aeroporto, para minimização dos efeitos no fluxo.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO propôs o acompanhamento do processo no âmbito do comitê técnico de segurança, com destaque aos canais de segurança.

7.3. [...]

7.4. USO REVERSÍVEL DA ÁREA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA (ANEAA)

O representante da ANEAA informou que trata-se de prática adotada internacionalmente, inclusive pela Infraero, com a expectativa de aprovação do pleito.

O representante da ANAC disse que não vê problemas do ponto de vista técnico, pois basta a adequação da infraestrutura com o alfandeamento da área, a ser tratado com a Polícia Federal e Receita Federal.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO corrobora da posição da ANAC e destacou a questão da maior flexibilidade.

O representante do Ministério da Fazenda destacou que trata-se de prática frequente, inclusive adotada no Aeroporto de Brasília quando operado pela Infraero.

O representante do Ministério da Justiça acredita que não haverá problemas desde que previamente ajustado e autorizado.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO reforçou que o tema continuará sendo tratado no âmbito do comitê técnico.

7.5. PORTARIA DA RECEITA FEDERAL NO AEROPORTO DE VIRACOPOS (ANEAA)

O representante da ANEAA mencionou que a Receita Federal local criou uma regulação específica, minimizada após tratativas entre os órgãos, destacando o aspecto oneroso que essa precedência pode causar em contraste com o equilíbrio jurídico e regulatório nos aeroportos que a associação busca.

O representante do Ministério da Fazenda mencionou que tomou ciência do assunto no âmbito da CONAERO e que está analisando as informações prestadas pela Receita Federal local.

7.6. INDICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA CONAERO E DOS COMITÊS TÉCNICOS

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO mencionou que, na 13ª Reunião da CONAERO, realizada em set/14, foi deliberada a indicação dos membros da CONAERO e dos comitês técnicos, por cargo e não por nome, para atualização da Portaria nº 109/2011, e que apenas a Casa Civil havia restado sem resposta.

O representante da Casa Civil reiterou não se opor, conforme mencionado em reunião anterior, e lembrou que optou-se por se aguardar a conclusão da recente reestruturação ministerial.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO mencionou que será dada continuidade às tratativas para atualização da Portaria nº 109/2011 e que também será solicitada atualização dos membros dos comitês técnicos.

7.7. CRIAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE NAVEGAÇÃO AÉREA

O representante da Diretoria de Navegação Aérea Civil, Capacitação e Pesquisa apresentou os argumentos sobre a necessidade de criação de comitê técnico relacionado à navegação aérea, mencionando os recentes investimentos em infraestrutura aeroportuária e a constante preocupação em relação à qualidade dos serviços prestados, mas que é importante se abranger no fórum de discussão o lado ar e a navegação aérea para a evolução da qualidade e eficiência dos serviços prestados. Os membros

do referido comitê seriam SAC, ANAC e Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.

A proposta foi aprovada pelos presentes e o representante do Ministério da Defesa indicou o Chefe do Subdepartamento de Operação do DECEA como membro.

7.8.EXTRA PAUTA

O representante da Infraero destacou a utilização dos aeroportos nas recentes manifestações, pela maior visibilidade, cujos efetivos de segurança são dimensionados para as operações usuais e não para movimentos sociais pontuais. Sugeriu-se a discussão dos aspectos legais para auxílio eventual das Forças Armadas para preservação da ordem na área restrita em momentos de crise.

O representante do Ministério da Defesa esclareceu que o emprego das Forças Armadas para garantia da lei e da ordem é matéria constitucional e que depende de autorização de um dos três poderes. Complementou que se trata de decisão crítica a ser tomada em outro “nível” e destacou que as aplicações das Forças Armadas têm respeitado a autorização de um dos três poderes.

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO sugeriu o amadurecimento do assunto para deliberação posterior.

8. ENCERRAMENTO

O Secretário-Executivo Substituto da CONAERO agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA
Diretor Substituto de Planejamento e Gestão Aeroportuária
e Secretário-Executivo Substituto da CONAERO